

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 002/2024-SEC/FUNSAU

Nomeia: Comissão para elaboração e apresentação da prestação de contas do FUNSAU.

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância ao inciso XII do Artigo 15 do referido decreto, concomitante com a Portaria nº 1020/2023-SCCMO/DGP publicada no Diário Oficial nº 35.462 de 06 de julho de 2023, e; Considerando a necessidade de apresentar ao Conselho Administrativo (CONAD) a prestação de contas do FUNSAU.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão, composta pelos policiais militares:

TEN CEL QOPM DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA

TEN CEL QOPM RR CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS

TEN CEL QOPM RR SANDRO DE SOUZA DIAS

CAP QOSPM MARCELLE LÓBATO MELO

CAP QOAPM RR JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO

CAP QOAPM RR LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO

Art. 2º A comissão, sob a presidência deste Diretor, fará a elaboração e apresentação de prestação de contas do Fundo de Saúde da Polícia Militar – FUNSAU.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, e, se em caso de necessidade, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º. O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Conselho Administrativo (CONAD).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Abril de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1061289

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - FUNSAU

Objeto: Serviços de Auditoria de Contas Médicas e Hospitalares.

Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025

Fontes: 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) 01759000050 (Recurso Próprio) / Programa de Trabalho: 06303151082770000 / Natureza de Despesa: 33903905 (Serviços Técnicos Profissionais) / PI:1030008277C / Código Simas: 21549 - 0

Valor total: R\$ 592.032,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trinta e dois reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA

Contratada: F.M.S DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA - AUMEDAUDITORIA E CONSULTORIA MEDICA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1061320

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 004/2021 – FUNSAU, celebrado entre o FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES e a empresa M.AURÉLIO N. DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATÓRIOS LTDA, com sede em SANTARÉM/PA, CNPJ nº 18.225.752.0001-60, cujo objeto é Contratação de Empresa de Prestação de Serviço na Área de Saúde, decorrente do Edital de Credenciamento Nº 001/2019 – FUNSAU, processo nº 2024/284383 – FUNSAU, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Diretor do FUNSAU – FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES, da Polícia Militar do Pará.

Belém/PA, 11 de Abril de 2024

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1061181

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1059762

Data: 09/04/2024

Portaria Nº 090/2024

Processo Nº 2024/317484

Onde se lê:

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Leia-se:

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Protocolo: 1061342

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará dispensa eletrônica para Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de ajuda humanitária: fardos de água mineral com 06 unidades de 1,5 litros, adesivados e embalados para atendimento às populações afetadas por desastres nos municípios de Tucuruí, Maracanã, São Felix do Xingu, Vitória do Xingu, Breu Branco, Nova Ipixuna, Santa Cruz do Arari, Soure, Placas, Santa Luzia do Pará, Baião, Itupiranga, Chaves, Anajás, Pacajá, Rurópolis, Jacundá, conforme Item 7.2.1 do Termo de Referência, com fulcro na Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII, c/c Decreto Estadual nº 2.787/2022, artigo 3º, inciso IV, conforme regras definidas no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 17/04/2024 às 09h30min, (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061296

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

Processo: 2023/724690

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2024, referente ao objeto:

Onde se lê:

E com o referido aditivo passará a ser de R\$ 15.663,27 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Leia-se:

E com o referido aditivo passará a ser de R\$ 15.664,07 (quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Data da Assinatura: 11/04/2024.

Contratada: PORTELA & LIMA LTDA

CNPJ: 07.506.786/0001-62

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1061555

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE Portaria Nº 108/SF/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder suprimento de fundos a SGT BM DEIVISON ABREU ANDRADE, CPF: 732.010.572-15, MF: 57173453, no valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) para serviços de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1061652

DIÁRIA

Portaria Nº.075/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.